

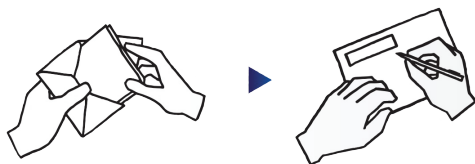
VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

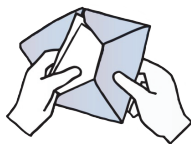
- 1 **Preenche o boletim de voto** e dobra-o em quatro;



- 2 **Introduz o boletim no envelope branco**, que fecha;



- 3 **Introduz o envelope branco no envelope azul**, que fecha.



O envelope azul é preenchido de forma legível e depois é **selado com uma vinheta de segurança**.

O Presidente da mesa entrega ao eleitor o duplicado da vinheta aposta no envelope azul, que serve de **comprovativo** do exercício do direito de voto.



www.sg.mai.gov.pt

Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100
Fax: 213 909 264

Linha de apoio ao eleitor: 808 206 206
adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE



SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SE É ELEITOR, RECENSEADO EM TERRITÓRIO NACIONAL,

e pretende exercer o seu direito de voto antecipadamente agora pode fazê-lo numa mesa de voto em mobilidade, por si escolhida.

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE ENTRE 22 E 26 DE SETEMBRO

Devem manifestar essa intenção à Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, por via postal ou por meio eletrónico (<https://www.votoantecipado.mai.gov.pt/>) com a seguinte informação:

- Nome completo;
- Data de nascimento;
- Número de identificação civil;
- Morada;
- Mesa de voto antecipado em mobilidade onde pretende exercer o direito de voto;¹
- Endereço de correio eletrónico e/ou contacto telefónico.



¹ Para o exercício do voto antecipado em mobilidade são constituídas as seguintes mesas de voto:

- No território do continente, pelo menos uma mesa no município sede do distrito;
- Na Região Autónoma da Madeira, duas mesas, uma na Câmara Municipal do Funchal e outra na Câmara Municipal do Porto Santo;
- Na Região Autónoma dos Açores, nove mesas, uma por ilha, na câmara municipal a designar pelo Governo Regional.

NO DIA 29 DE SETEMBRO

Deve apresentar-se na mesa de voto por si escolhida e identificar-se mediante apresentação do seu documento de identificação civil, indicando a sua freguesia de inscrição no recenseamento eleitoral.

DEVE RECEBER

Depois de se identificar perante o presidente da mesa de voto recebe:

- Um boletim de voto;
- Dois envelopes: um azul e um branco.

MODELO DE COMUNICAÇÃO DE INTENÇÃO
DE VOTAR ANTECIPADAMENTE EM MOBILIDADE
(via postal)

Exmo. Senhor
Secretário-Geral do
Ministério da Administração
Interna
Praça do Comércio,
Ala Oriental,
1149-015 LISBOA

**ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República
6 de outubro de 2019.
Voto antecipado em mobilidade.**

..... (nome completo do eleitor), nascido a / /,
com o n.º de identificação civil, com morada em
....., com o endereço
de correio eletrónico e telefone/
telemóvel n.º, vem manifestar a intenção de votar
antecipadamente na mesa de voto antecipado em mobilidade de
.....

Com os melhores cumprimentos,

.....
(assinatura)

NOTA: Este modelo tem de dar entrada na SGMAI até ao dia 26 de setembro.